



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sétima Reunião Ordinária do ano de 2020. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo para leitura da ata da sexta reunião ordinária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte que logo após foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Por conseguinte o Excelentíssimo Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da sexta reunião ordinária realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura dos requerimentos de números 018/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura do requerimento de número 019/2020 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Euler Marcio Cunha Soares, Thalles Guimarães Ferreira, Marcos André Aleixo, Ascendino de Paiva Neto, Marcos Heleno Barcellos, Alex Evangelista Coelho, Elizabeth Cotta, Ronaldo Barcelos e Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Pela ordem, na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos solicitou a inclusão do requerimento oral de número 020/2020, sendo deferido pelo Presidente que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Finda votação dos requerimentos o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei nº 398 de 16 de julho de 2020 que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$75.850,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), em razão da realização de ações de gestão associada na área da saúde com o pagamento de servidores públicos municipais que estão atuando em prol do controle de contágio e proliferação relacionados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus –*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Covid-19, e dá outras providências”, de autoria do Executivo. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 398 de 16 de julho de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 398 de 16 de julho de 2020, que, também, recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após parecer favorável da comissão permanente da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 398 de 16 de julho de 2020, de autoria do Executivo que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$75.850,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), em razão da realização de ações de gestão associada na área da saúde com o pagamento de servidores públicos municipais que estão atuando em prol do controle de contágio e proliferação relacionados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências”*, que recebeu 08(oito) votos contrários em 1ª e 2ª sessões assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira, sendo assim o Projeto de Lei número 398 de 16 de julho de 2020, foi reprovado pela maioria dos Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei número 405 de 16 de setembro de 2020, que *“Dispõe sobre a criação do conselho municipal de direitos da pessoa idosa, do fundo municipal de direitos da pessoa idosa, e dá outras providências”*. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 405 de 16 de setembro de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Sucedendo a pauta anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 405 de 16 de setembro de 2020, que, também, recebeu parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Prossequindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 405 de 16 de setembro de 2020, que também recebeu parecer favorável atendendo os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 405 de 16 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a criação do conselho municipal de direitos da pessoa idosa, do fundo municipal de direitos da pessoa idosa, e dá outras providências”, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Dando sequência aos trabalhos a Assessora Jurídica desta Casa requereu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, para explanar sobre Parecer Jurídico que a fixa os Subsídios dos agentes políticos para a próxima Legislatura 2021/2024, tendo em vista comando da Lei Complementar 173/2020, será mantido o valor do subsídio de dezembro de 2021 estando todos os Vereadores em comum acordo e cientes. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, receberá as assinaturas dos Ilustres Membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério, 28 (vinte e oito) de Setembro de 2020, Sala de Sessões da Câmara Municipal.